09057

Parágrafo Único - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à ampliação da sede do 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, da Polícia Militar do Estado de

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 46.009, de 17 de

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2012 GERALDO ALCKMIN

Giovanni Guido Cerri Secretário da Saúde Fernando Grella Vieira Secretário da Segurança Pública

Sidney Estanislau Beraldo Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 13 de dezembro de 2012.

## **DECRETO Nº 58.699,** DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

## Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 314.848.745,00 (Trezentos e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2012 GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de dezembro de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	• • • •	GD WILDIN
10000	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10059	UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS		
10033	- UNICAMP		
2 1 00 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
3 1 90 11			277 022 427 00
24.0042	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	277.833.137,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	34.500.000,00
	TOTAL	1	312.333.137,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	15.608,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
	- P.JURÍDICA	4	1.500.000,00
	TOTAL	4	1.515.608,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
	- P.JURÍDICA	5	1.000.000,00
	TOTAL	5	1.000.000,00
	TOTALGERAL		314.848.745,00
FUNCIONAL-PROG			
	ASSISTÊNCIA MÉDICA,		
10.502.1012.5271	HOSPITALAR E AMBUL		88.500.000,00
	HOSH HALAR E AMBOL	1	1 88.500.000,00
12 122 0100 5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	'	55.000.000,00
12.122.0100.3272	AFOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO	1	
2 264 4042 5264	ENCINO CDADUAÇÃO MAS UNIO	1	1 55.000.000,00
2.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV.		0.500.000.00
	E FAC. ESTA		9.500.000,00
		1	1 8.000.000,00
		4	3 1.500.000,00
2.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO		
	PESQ. UNIV. FAC. ES		161.848.745,00
		1	1160.833.137,00
		4	1 15.608,00
		5	3 1.000.000,00
	TOTAL		314.848.745,00
	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./FLEMI	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		GD TALON
10000	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10059	UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS		
10033	- UNICAMP		
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE		
5 2 90 22		1	00.00
	A DÍVIDA POR CONTRATO	1	99,00
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	638.858,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	49.475.254,00
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,		
	CIENTÍFICA	_ 1	299.118,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	ÇAO1	1.127.227,00
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS		
	- PESSOA FÍSICA	1	5.520.215,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA		
	E OUTROS-P.JURÍDICA	1	5.872.920,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		•
	- P.JURÍDICA	1	14.733.619,00
3 3 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	i	396.980,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	9.068.998,00
1 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	68.384.633,00
1 4 90 51 1 4 90 52	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		
			6.814.083,00
4 5 90 61 4 6 00 71	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	150.000.000,00
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		4 400 60
	RESGATADO	1	1.133,00
	TOTAL	1	312.333.137,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.515.608,00
	TOTAL	4	1.515.608,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	1.000.000,00
	TOTAL	5	1.000.000,00
	TOTALGERAL		314.848.745,00
FUNCIONAL-PROG			
	ASSISTÊNCIA MÉDICA,		
	HOSPITALAR E AMBUL		7.231.946,00
		1	3 6.476.964,00
		1	4 754.982,00
12 122 0100 5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	
12.122.0100.32/2	AFOID TECNICO-ADMINISTRATIVO	4	181.211.198,00
		1	3 29.264.399,00
		1	4 1.946.799,00
		1	5150.000.000,00
2.126.1043.5313	SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO		
	INST. ENSINO SU		6.520.591,00
		1	3 5.849.266,00
		1	4 671.325,00
12 363 1030 5202		- 1	4 0/1.323.00
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		4 0/1.323,00
12.303.1033.3232	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉ		
12.303.1033.3232		1	5.214.417,00
12.303.1033.3232			

				Diário	0 (	Of	icial	Poc
	12.364.1043.1151			ICA				
		UNIV. FAC. I					72.547.06	56,00
					1	3	4.146.82	25,00
					1	4	68.384.63	33,00
					4	4	15.60	08,00
	12.364.1043.5304	FNSINO GR	ADUAÇÃO NAS UI	VIV		·		,
	12.50 1110 15.550 1	E FAC. ESTA					23.180.83	35 00
		L I/IC. LJII/	•		1	2	19.212.60	
					1	4		
					4	4		
	12 204 1042 5205	τηςινό ρό	CDADUAÇÃO		4	4	1.500.00	JU,UU
	12.364.1043.5305						45 007 7	22.00
		PESQ. UNIV.	FAC. ES				15.087.73	
					1		13.460.38	
					1	4		
					5	4	1.000.00	00,00
	12.364.1043.5312	RESTAURAN	ITES UNIVERSITÁR	los			3.853.72	28,00
					1	3	3.853.72	28,00
	12.843.0000.5140	PAGAMENT	o da dívida púb	LICA				
		INTERNA					1.23	32,00
					1	2		99,00
					1	6		33,00
		TOTAL					314.848.74	
		TOTAL					314.040.74	13,00
	TABELA 2	CLIDI	EMENTAÇÃO			1//1/	ORES EM F	DEVIC
	ÓRGÃO/QUOTAS N			MCIADA	ED	GD		ALOR
					ГΓ	עט	V	ALUN
	10000		A DE DESENVOLVII					
	40050		O, CIÊNCIA E TECN					
	10059		UAL DE CAMPINA	S				
		- UNICAMP						
		TOTAL			1	13	312.333.13	37,00
		DEZEMBRO				3	312.333.13	37,00
		TOTAL			4	1	15.60	08,00
		DEZEMBRO					15.60	08,00
		TOTAL			4	3	1.500.00	
		DEZEMBRO					1.500.00	
		TOTAL			5	3	1.000.00	
		DEZEMBRO			,	,	1.000.00	
			EDAI					
		TOTALG					314.848.74 DRES EM F	
	ÓDCÃO/OHOTACA		REDUÇÃO	NCIADA	ГΩ			ALOR
	ÓRGÃO/QUOTAS N				ΓK	GD	V	ALUK
	10000		DE DESENVOLVII					
			O, CIÊNCIA E TECN					
	10059		DUAL DE CAMPINA	AS				
		- UNICAMP						
		TOTAL			1	2	9	99,00
		DEZEMBRO					9	99,00
		TOTAL			1	3	87.133.18	39,00
		DEZEMBRO					87.133.18	39,00
		TOTAL			1	4	75.198.71	16,00
		DEZEMBRO					75.198.71	
		TOTAL			1	5	150.000.00	
		DEZEMBRO			·		150.000.00	
		TOTAL			1	6		33,00
					'	U		
		DEZEMBRO			4	1		33,00
		TOTAL			4	4	1.515.60	
		DEZEMBRO			-		1.515.60	
		TOTAL			5	4	1.000.00	
		DEZEMBRO					1.000.00	
		TOTALG	ERAL				314.848.74	15,00
	TABELA 3	MARGE	M ORÇAMENTÁ				ORES EM F	REAIS
				RECURS	05 [	00	RECU	RSOS
				TESO	URO	Ε	PRÓF	RIOS
	ESPECIFICAÇÃO			VALOR	TOT	٩L	VINCULA	ADOS
	LEI ART PAR	INC ITEM						
	14675 8° 1°	2	314.848.745,00	313.333.1	37.	00	1.515.60	08,00
	TOTAL GERAL		314.848.745,00	313.333.1			1.515.60	
					/			
П								

	DESEMBRO			1.515.608,00
	TOTAL		5	4 1.000.000,00
	DEZEMBRO			1.000.000,00
	TOTALG	ERAL		314.848.745,00
TABELA 3	MARGE	M ORCAMENTÁ	RIA VA	ALORES EM REAIS
			RECURSOS DO	RECURSOS
			TESOURO E	PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL	VINCULADOS
,	INC ITEM			
14675 8° 1°	2	314.848.745,00	313.333.137,00	1.515.608,00
TOTAL GERAL		314.848.745,00	313.333.137,00	1.515.608,00
DECRETO	) NIº 58	700		
DE 13 DE	DEZE	MBRO D	E 2012	

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo  $8^{\rm o}$  da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.521.800,00 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos reais), suplementar ao orçamento em Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de marco de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2012

GERALDO ALCKMIN Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

DF7FMRRO

Publicad	o na Casa Civil, aos 13 de dezer	mbr	o de	e 2012.
TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEN	MENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRET			
	O-USP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		3.488.318,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		3.731.154,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		4.328,00
	TOTAL	1		7.223.800.00
FUNCIONAL-PRO	GRAMÁTICA			
	0 ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
	HOSPITALAR UN			7.223.800.00
		1	1	7.223.800,00
	TOTAL			7.223.800,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.			
	DE MED. DA USP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		18.298.000,00
	TOTAL	1		18.298.000.00
FUNCIONAL-PRO	GRAMÁTICA			
10.302.0930.485	0 ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
	HOSPITALAR UN			18.298.000.00
		1	1	18.298.000.00
	TOTAL			18.298.000.00
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			ORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09056	HOSP. DAS CLÍNICAS FAC.			
	MED.RIB.PRETO - USP			
	TOTAL	1	1	7 223 200 00

7 223 800 00

	DE MED.DA T O T A L DEZEMBRO T O T A L G		1 1	18.298.000,00 18.298.000,00 25.521.800,00
TABELA 3	MARGE	M ORÇAMENTÁI	RIA VA	LORES EM REAIS
			RECURSOS DO TESOURO E	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO LEI ART PAR	INC ITEM		VALOR TOTAL	VINCULADOS
14675 8°	1	25.521.800,00	25.521.800,00	0,00
TOTAL GERAL		25.521.800,00	25.521.800,00	0,00
DECRETO		8.701, MBRO DE	E 2012	

HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será cober to com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformi

dade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa. Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2012 GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de dezembro de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEM	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTICA			
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
3 1 30 11	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		21.000.000,00
	TOTAL	i		21.000.000,00
FUNCIONAL-PROG		'		21.000.000,00
	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTICA			21.000.000,00
02.061.0303.4826	DIŞTKIBUİÇAO DA JUŞTIÇA			
		1	- 1	21.000.000,00
	TOTAL			21.000.000,00
	REDUÇÃO			ORES EM REAIS
	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	_ 1		3.024.382,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	OÇÃ01		425.104,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		191.310,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- PESSOA FÍSICA	1		170.900,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	1		7.694.983,00
3 3 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1		187.921,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	i		7.285.868,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE			199.397,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		611.189,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI			1.208.946,00
7 7 30 32	TOTAL	1		21.000.000,00
FUNCIONAL-PROG		'		21.000.000,00
	JUSTICA DA INFÂNCIA			
02.001.0303.2303				2 402 702 00
	E JUVENTUDE			3.403.703,00
		1	3	
:		1	4	837.024,00
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			10.535.555,00
		1	3	10.535.555,00
02.061.0303.4828	INSTALAÇÃO DE VARAS			
	E CÂMARAS DIGITAIS			60.000,00
		1	3	60.000,00
02.062.0303.6021	JUIZADOS ESPECIAIS			20.000,00
		1	3	20.000,00
02.062.0303.6022	POSTOS JUDIC, AUTOATEND.		,	
	JUST. ITINERAN			50.000,00
		1	3	50.000,00
02 126 0303 4927	DESENV. IMPLEMENTAÇÃO		,	30.000,00
02.120.0303.4027	SISTEMAS DE INFO			6.890.742.00
	DISTEINING DE HALO	1	3	

02.131.0303.6020 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TABELA 2		EMENTAÇÃO			VAL	ORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOT	AÇÃO CONTINGE	NCIADA	FR	GD	VALOR
03000	TRIBUNAL D	)E JUSTIÇA				
	TOTAL			1	1	21.000.000,00
	DEZEMBRO					21.000.000,00
	REDUÇÃO		RES EM R	EAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOT	AÇÃO CONTINGEI	NCIADA	FR	GD	VALOR
03000	TRIBUNAL D	E JUSTIÇA				
	TOTAL			1	3	19.791.054,00
	DEZEMBRO					19.791.054,00
	TOTAL			1	4	1.208.946,00
	DEZEMBRO					1.208.946,00
	TOTALG	ERAL				21.000.000,00
TABELA 3	MARCE	M ORCAMENTÁI	DIA		1//1/	ORES EM REAIS
IMBELA 3	IVIANGEI	VI ORÇAIVIEIVIAI	RECUR!	ייי פ		RECURSOS
				OURC	-	PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO			VALOF		_	VINCULADOS
LEI ART PAR	INC ITEM		VALUI	1 101	HL	VINCULADOS
14675 8° 1°	2	21.000.000,00	21.000	000	nn	0,00
TOTAL GERAL	2	21.000.000,00	21.000			0,00
TOTAL GLIVAL		21.000.000,00	21.000	.000,	00	0,00
DECRETO	) No 50	702				

**DECRETO N° 58.702,** DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

> Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN. Governador do Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 10.368.130,00 (Dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2012 **GERALDO ALCKMIN** 

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil. aos 13 de dezembro de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			RES EM REAIS
orgão/uo./ele	MENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOF
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
2001	SECRETARIA DA CULTURA			
4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		310.000,00
4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	ITE1		210.000,00
	TOTAL	1		520.000,00
UNCIONAL-PRO	DGRAMÁTICA			
3.392.1201.570	06 ATIVIDADE CULTURAL PARCERIA			
	MUNIC. E EN			520.000,00
		1	4	520.000,00
	TOTAL			520.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
5007	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL - FEAS			
4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	ITE1		735.000,00
4 50 42	AUXÍLIOS	1		2.543.130,00
	TOTAL	1		3.278.130,00
UNCIONAL-PRO	DGRAMÁTICA			
08.244.3517.553	30 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	- PISO SOCIAL			3.278.130,00
		1	4	3.278.130,00
	TOTAL			3.278.130,00
9000	SECRETARIA DE SANEAMENTO			
	E RECURSOS HIDRICOS			
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS			
	E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		150.000,00
	TOTAL	1		150.000,00
UNCIONAL-PRO	DGRAMÁTICA			
8.544.3907.159	96 ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS			150.000,00
		1	4	150.000,00
	TOTAL			150.000,00

## Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2013

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta.

1 4 371,922,00

40.000.00 21.000.000,00

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2013, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do setor de Assinaturas, até o dia 20/12/2012.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail assinaturas@imprensaoficial.com.br ou pelo fax (11) 2799-9623.

imprensaoficial